

PROJETO DE LEI Nº. 030/2014

**SÚMULA: Denomina rua da
Cidade de Palmital/PR.**

**A Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - A rua sem denominação na Vila Abrão acesso a
Vila Feliz nesta Cidade passará a denominar-se **“Rony Procopio dos Santos”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos
dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (19.11.2014).

Paulo Soltoviski dos Santos
Vereador - Presidente